



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

REGULAMENTO DO SORTEIO A SER REALIZADO PARA OS PARTICIPANTES DO “PAÍS UCDB”

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras para premiação no sorteio a ser realizado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO aos participantes do evento presencial denominado “País UCDB” a ser realizado no dia 05 de novembro de 2021, das 13h00 às 18h00, na Av. Tamandaré, nº 6.000, Bloco Pátio UCDB, Bairro Jardim Seminário, Campo Grande-MS.

1 – PARTICIPAÇÃO

1.1 Será considerado participante do sorteio o(a) candidato(a) (pessoa física) que realizar sua inscrição no evento presencial denominado “País UCDB” a ser realizado no dia 05 de novembro de 2021, no campus da UCDB.

1.2 A participação no sorteio será individual e se dará de modo automático a todos os participantes regularmente inscritos no evento presencial através da *landing page* do “País UCDB”.

1.3 Cada participante inscrito receberá em seu e-mail o respectivo número de sua inscrição, que será utilizado para o sorteio. A realização da inscrição para a participação on-line (dia 04/11/2021) permitirá acessar o evento em formato digital, mas somente a inscrição para o evento presencial (dia 05/11/2021) possibilitará a participação no sorteio.

1.4 O número de inscrição no evento presencial assegurará a participação no sorteio de todos os prêmios, salvo o fato de que uma vez contemplado com algum prêmio, a inscrição hora sorteada não mais irá computar para participação dos sorteios dos demais prêmios, ou seja, cada inscrição poderá ser contemplada em no máximo 01 (um) prêmio.

1.5 A UCDB se reserva ao direito de escolher a melhor forma de realizar o sorteio, seja através de recursos físicos ou digitais, mantendo sempre, a lisura do processo sem nenhum tipo de privilégio a qualquer participante.

2 – DOS PRÊMIOS

2.1 Os prêmios a serem sorteados durante o evento são:

1º prêmio: 50% (cinquenta por cento) de desconto em um dos cursos de graduação presencial que seja oferecido pela UCDB, para 01 (um) semestre letivo;

2º prêmio: 50% (cinquenta por cento) de desconto em um dos cursos de graduação presencial que seja oferecido pela UCDB, para 01(um) semestre letivo;

3º prêmio: 100% de desconto em um dos cursos de extensão oferecidos pela UCDB Idiomas, com validade para um curso cuja matrícula seja efetivada até 30 de junho de 2022.

4º prêmio: 100% de desconto em um dos cursos de extensão oferecidos pela UCDB Idiomas, com validade para um curso cuja matrícula seja efetivada até 30 de junho de 2022.

5º prêmio: 50% de desconto em um dos cursos de extensão oferecidos pela UCDB Idiomas, com validade para um curso cuja matrícula seja efetivada até 30 de junho de 2022.

6º prêmio: 50% de desconto em um dos cursos de extensão oferecidos pela UCDB Idiomas, com validade para um curso cuja matrícula seja efetivada até 30 de junho de 2022.

2.2 O sorteio será realizado no dia 05 de novembro de 2021, durante a realização do evento “País UCDB”, no período das 13h00 às 18h00.

3 – DO RESGATE DOS PRÊMIOS

3.1 Desconto de 50% em curso de graduação presencial: O desconto será aplicado para o semestre de 2022-A, contemplando os meses de janeiro/2022 a junho/2022, desde que o sorteado realize e seja aprovado no Processo Seletivo UCDB 2022/A, conforme estabelecido no Edital PROGEX nº 04/2021B, de 23 de setembro de 2021, e efetive sua matrícula no curso aprovado nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

3.1.2 A não participação ou reprovação do no processo seletivo 2022-A, implicará na perda do prêmio sem qualquer possibilidade de resgate em outro processo seletivo.

3.1.3 Este regulamento de concessão de desconto **NÃO SE APLICA para segunda graduação**, seja ela realizada em qualquer forma de oferecimento previsto em lei.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

3.1.4 O (A) ESTUDANTE PODERÁ TER SEU DESCONTO RENOVADO PARA O SEMESTRE SEGUINTE SE OBTIVER MÉDIA SEMESTRAL IGUAL OU SUPERIOR A 7 (SETE) E NÃO POSSUIR REPROVAÇÃO.

3.1.5 O (a) participante sorteado será contemplado(a) com o desconto para o curso indicado no ato da inscrição no processo seletivo, sendo que, ocorrendo pedido do (a) estudante de transferência para outro curso ou outra IES o desconto será automaticamente cancelado.

3.1.6 A matrícula deverá ser efetivada mediante apresentação, na Central de Atendimento da UCDB (Bloco ADM), dos documentos habitualmente exigidos no ato da matrícula, a ausência da documentação necessária impedirá o prosseguimento da matrícula e, conseqüentemente, na perda do prêmio.

3.1.7 A Universidade Católica Dom Bosco reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos que não tenham recebido um número mínimo de matrículas, neste caso, o candidato poderá optar por outro curso.

3.2 Desconto de 100% em curso de extensão oferecido pela UCDB IDIOMAS: O desconto será aplicado para o participante que realizar sua matrícula em um dos cursos oferecidos até 30 de junho de 2022.

3.3 Desconto de 50% em curso de extensão oferecido pela UCDB IDIOMAS: O desconto será aplicado para o participante que realizar sua matrícula em um dos cursos oferecidos até 30 de junho de 2022.

4 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1 Ao realizar sua inscrição no evento “País UCDB” o (a) participante que for sorteado (a) aceitando participar do Processo Seletivo UCDB registra a manifestação livre, informada e inequívoca que a Universidade Católica Dom Bosco realizará o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica de prestação de serviços educacionais, inclusive com terceiros que colaboram para esta finalidade, garantindo o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O trancamento da matrícula ou desistência no curso escolhido pelo (a) estudante caracterizará a desistência do desconto e perda total do desconto.

5.2 O (a) participante sorteado (a) desde já fica ciente que a UCDB realiza a divulgação ampla e transparente do ato de entrega dos prêmios aos contemplados em diversos meios de comunicação, redes sociais ou qualquer outro escolhido pela instituição.

5.3 Todos os prêmios são de caráter pessoal e intransferível não podendo estes serem trocados em seu todo ou em parte, devendo ser utilizados unicamente pelo (a) participante sorteado (a) e na ausência do resgate do prêmio pelo participante sorteado, ainda que por motivo não descrito nesse regulamento, o resgate não poderá ser feito por outra pessoa e não poderá ser trocado por valor em dinheiro ou outro modelo

5.4 Os participantes do sorteio, ao se inscreverem no evento, concordam automaticamente com todos os itens desse regulamento.

5.5 Este regulamento está disponível na *landing page* do evento “País UCDB” pais.ucdb.br e para consulta física no departamento SER localizado na Universidade Católica Dom Bosco.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2021.

Comissão Organizadora País UCDB